

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3º REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 103, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00112-2022-000-03-00-8 MA, em sessão ordinária híbrida realizada em 8 de setembro de 2022 sob a presidência do Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem (Presidente). presentes os Exmos. Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem (Presidente), César Pereira da Silva Machado Júnior (1º Vice-Presidente), Rosemary de Oliveira Pires Afonso (2ª Vice-Presidente), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Corregedor), Manoel Barbosa da Silva (Vice-Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, José Murilo de Morais, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, Paulo Roberto de Castro, Jorge Berg de Mendonça, Paulo Chaves Corrêa Filho, Taisa Maria Macena de Lima, Paula Oliveira Cantelli e Marco Antônio Paulinelli de Carvalho; presentes também as Exmas. Desembargadoras Maria Stela Álvares da Silva Campos e Ana Maria Amorim Rebouças, convocadas para participar da sessão na forma do art. 16, § 9º, do Regimento Interno deste Tribunal, e a Exma. Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3º Região, Márcia Campos Duarte.

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

APROVAR o calendário de feriados para o ano de 2023 na Justiça do Trabalho da 3ª Região, nos termos da Proposição n. DG/19/2022, a saber:

FERIADOS DE 2023

1° de janeiro - domingo - Confraternização Universal

Feriado nacional, de acordo com o art. 1º da Lei n. 662/1949, com a redação dada pela Lei n. 10.607/2002.

20 e 21 de fevereiro - segunda-feira e terça-feira - Carnaval

Feriado no âmbito da Justiça Federal, de acordo com o inciso III do art. 62 da Lei n. 5.010/1966.

22 de fevereiro - quarta-feira - Cinzas

Ponto facultativo no âmbito da Justiça do Trabalho da 3ª Região.

5 a 9 de abril - quarta-feira a domingo - Semana Santa

Feriado no âmbito da Justiça Federal, de acordo com o inciso II do art. 62 da Lei n. 5.010/1966.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

21 de abril - sexta-feira - Tiradentes

Feriado nacional, de acordo com o art. 1° da Lei n. 662/1949, com a redação dada pela Lei n. 10.607/2002.

1° de maio - segunda-feira - Dia do Trabalhador

Feriado nacional, de acordo com o art. 1º da Lei n. 662/1949, com a redação dada pela Lei n. 10.607/2002.

08 de junho - quinta-feira - Corpus Christi

Feriado religioso local, no âmbito de Belo Horizonte, de acordo com a Lei Municipal n. 1.327/1967.

14 de agosto - segunda-feira - Dia da Criação dos Cursos Jurídicos, Dia do Maαistrado e Dia do Advogado

Feriado no âmbito da Justiça Federal, de acordo com o inciso IV do art. 62 da Lei n. 5.010/1966. Alterado do dia 11 para o dia 14 de agosto, conforme Proposição DG n. 19/2022.

15 de agosto - terça-feira - Assunção de Nossa Senhora

Feriado religioso local, no âmbito de Belo Horizonte, de acordo com o art. 2° da Lei n. 9.093/1995 e art. 1°, "c", da Lei Municipal n. 1.327/1967.

7 de setembro - quinta-feira - Independência do Brasil

Feriado nacional, de acordo com o art. 1º da Lei n. 662/1949, com a redação dada pela Lei n. 10.607/2002.

12 de outubro - quinta-feira - Dia Consagrado a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil

Feriado nacional, de acordo com o art. 1º da Lei n. 6.802/1980.

28 de outubro - sábado - Dia do Servidor Público

Feriado, conforme art. 236 da Lei n. 8.112/1990.

2 de novembro - quinta-feira - Finados

Feriado no âmbito da Justiça Federal, de acordo com o inciso IV do art. 62 da Lei ri. 5.010/1966.

3 de novembro - sexta-feira - Dia de Todos os Santos

Feriado no âmbito da Justiça Federal, de acordo com o inciso IV do art. 62 da Lei n. 5.010/1966. Alterado do dia 1º para o dia 3 de novembro, conforme Proposição DG n. 19/2022.

15 de novembro - quarta-feira - Proclamação da República



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Feriado nacional, de acordo com o art. 1° da Lei n. 662/1949, com a redação oferecida pela Lei n. 10.607/2002.

8 de dezembro - sexta-feira - Dia da Justiça e Dia da Imaculada Conceição

Feriado no âmbito da Justiça Federal, de acordo com o inciso IV do art. 62 da Lei n. 5.010/1966; feriado nacional para efeitos forenses, conforme Decreto-lei n. 8.292/1945 e feriado religioso, de acordo com o art. 11 da Lei n. 605/1949, com a redação dada pelo Decreto-lei n. 86/1966, e Lei Municipal n. 1.327/1967.

25 de dezembro - segunda-feira - Natal

Feriado nacional, de acordo com o art. 1° da Lei n. 662/1949, com a redação dada pela Lei n. 10.607/2002.

Recesso: 20 a 31 de dezembro e de 1º a 6 de janeiro

Feriado no âmbito da Justiça Federal, de acordo com o inciso I do art. 62 da Lei n. 5.010/1966.

Os Órgãos desta Justiça deverão observar, ainda, os feriados locais.

A data comemorativa de *Corpus Christi* depende de regulamentação municipal para que seja declarada como feriado, passando a constar neste ano no calendário do Regional como feriado apenas em Belo Horizonte (Lei Municipal n. 1.327/1967), ficando a cargo de cada localidade conferir a respectiva norma municipal e solicitar à Secretaria de Informações de Magistrados o lançamento do feriado local no calendário.

TELMA LUCIA BRETZ Assinado de forma digital por TELMA LUCIA BRETZ PEREIRA:30833534 PEREIRA:30833534 Dados: 2022.09.09 18:03:27 -03'00'

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária

Publicado em 13,00,22 no cademo Judiciário do Diário Eletrônico da Justina do Trabalho - DEST (divulgado po dia átil anterior).

Secretaria do Tribunal Figure do 17 6 18 18 1900 del Tribunal Regional do Tribunal de 3º Região

Paulo Sérgio Lage Riggio Técnico Judiciário TRT 3º Região